

410/2021

**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSFERÊNCIA DE RISCO PARA SEGURADORAS
ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE
SEGURO MULTI-RISCOS PARA O PARQUE DAS
CIDADES LOULÉ/FARO, PELO VALOR DE 19.475,69€.**

Entre a **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO**, adiante designada por AMLF, Pessoa Coletiva n.º 504 909 908, com morada no Estádio Algarve, Parque das Cidades, 8135-014 Almancil, Freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, representada por Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato nos termos legais, residente em [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], como **PRIMEIRO OUTORGANTE** e a empresa **MELIOR SEGUROS, Consultores e Corretores de Seguros, SA.**, adiante designada por MELIOR SEGUROS, contribuinte fiscal n.º 501278699, com sede na Rua Embaixador Martins Janeira, nr. 14 – 1º e 2º, 1750-097 em Lisboa, representada por [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de representantes legais com poderes para o acto, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, é celebrado e reciprocamente aceite pelas partes o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA: Por deliberação do Conselho de Administração da AMLF, tomada na sua reunião de 28 de Julho de 2021 foi adjudicado, após Ajuste Directo, a Aquisição de Serviços de Transferência de Risco para Seguradoras através da Contratação de Apólice de Seguro Multi-riscos para o Parque das Cidades Loulé/Faro, pelo valor de 19.475,69€ (dezanove mil quatrocentos e setenta e cinco Euros e sessenta e nove cêntimos), isento de IVA, pelo período de doze meses. -----

SEGUNDA: A prestação de serviços é realizada sob forma de preço global, nos termos da proposta da MELIOR SEGUROS, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis sobre o assunto, nomeadamente: -----

1-7
a
FAC

1. OBJETO DO CONTRATO -----

Constitui objeto do contrato a Aquisição de Serviços de Transferência de Risco para Seguradoras através da Contratação de Apólice de Seguro Multi-riscos. É ainda âmbito do contrato a prestação de serviços de avaliação de risco.-----

2. ÂMBITO DOS SERVIÇOS -----

IDENTIFICAÇÃO DAS CARATERÍSTICAS DA APÓLICE: -----

MULTI-RISCOS -----

Tomador / Segurado -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ / FARO, AMLF -----

Objeto -----

O Estádio Algarve, incluindo benfeitorias, bem como respetivos conteúdos que façam parte integrante do património do Segurado, incluindo bens de terceiros à guarda do Segurado. -----

Todos os bens de qualquer género, natureza ou espécie, propriedade dos segurados, e/ou relativamente aos quais tenham interesse segurável, e/ou pelos quais sejam responsáveis, e/ou devam ser seguros face a quaisquer exigências legais.-----

Âmbito territorial -----

Portugal -----

Local de risco -----

Sítio Estádio Algarve – Parque das Cidades – ALMANCIL -----

Coberturas -----

A Seguradora garante as indemnizações resultantes de quaisquer perdas ou danos materiais sofridos pelo património seguro, quando resultantes de um acontecimento súbito e imprevisto, desde que não expressamente excluído da garantia da apólice, em consequência de: -----

a) Incêndio, queda de raio e explosão -----

b) Tempestades -----

c) Inundações -----

d) Danos por água -----

e) Greves, tumultos e alterações da ordem pública -----

f) Atos de vandalismo ou sabotagem (excluído Terrorismo) -----

g) Furto ou roubo -----

h) Danos ao imóvel por furto ou roubo -----

i) Fenómenos Sísmicos -----

1-
f
m

Limites de indemnização por sinistro e anuidade -----

- a) Danos elétricos até € 500.000,00 -----
- b) Choque ou impacto de veículos terrestres e/ou aeronaves até € 250.000,00 -----
- c) Remoção de escombros até € 250.000,00 -----
- d) Derrame de sistemas de proteção contra incêndios até € 100.000,00 -----
- e) Reabastecimento de equipamentos contra incêndio até € 100.000,00 -----
- f) Despesas de combate a incêndios até € 100.000,00 -----
- g) Quebra de vidros, espelhos e loiças sanitárias até € 100.000,00 -----
- h) Queda de antenas até € 50.000,00 -----
- i) Queda ou quebra de painéis solares até € 50.000,00 -----
- j) Honorários de peritos e/ou auditores e/ou arquitetos até € 50.000,00 -----
- k) Desenhos e documentos até € 50.000,00 -----
- l) Inclusão de novos bens até € 50.000,00 -----
- m) Equipamento eletrónico (equipamento de escritório) até € 25.000,00 -----
- n) Danos causados em canalizações e cabos subterrâneos até € 25.000,00 -----
- o) Despesas de guarda ou vigilância até € 15.000,00 -----
- p) Pesquisa, reparação e reposição de avarias até € 15.000,00 -----
- q) Derrame accidental de óleo até € 10.000,00 -----

Franquias por sinistro -----

Fenómenos Sísmicos - 5% sobre o capital seguro -----

Danos ao imóvel - 5% sobre os prejuízos indemnizáveis no mínimo de € 5.000,00 e no máximo de € 25.000,00 -----

Danos aos equipamentos e conteúdos - 5% sobre os prejuízos indemnizáveis no mínimo de € 250,00 -----

Bens e capitais seguros -----

Edifício ESTÁDIO	€ 31.535.000,00 -----
Equipamentos, máquinas e conteúdos	€ 424.500,00 -----
Outros conteúdos (mobiliário)	€ 112.500,00 -----
Equipamento eletrónico escritório	€ 25.000,00 -----
TOTAL	€ 32.097.000,00 -----

TERCEIRA: O presente contrato produz efeito a partir da data da sua celebração e decorrerá pelo período de doze meses; -----

QUARTA: O Valor total da prestação de serviços é de 19.475,69€ (dezanove mil quatrocentos e setenta e cinco Euros e sessenta e nove cêntimos), isento de IVA, que será fracionado através da emissão de duas faturas semestrais. -----

QUINTA: O encargo deste contrato encontra-se incluído no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da AMLF, na rubrica 02.02.12 e possui o compromisso n.º 84/2021, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21/06. -----

SEXTA: O presente contrato foi precedido de minuta aprovada pela AMLF na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28-07-2021, e aceite pela empresa MELIOR SEGUROS;-----

SÉTIMA: Foi exibida a certidão da Repartição das Finanças datada de 16/06/2021, em como a firma adjudicatária tem a sua situação tributária regularizada e certidão da Segurança Social, emitida em 29/04/2021, em como a empresa tem a sua situação contributiva regularizada; -----

OITAVA: Pelo primeiro e segundo outorgantes foi dito que aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações; -----

NONA: Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loulé.-----

Foram presentes e ficam arquivados no maço de documentos relativos a este contrato os seguintes documentos:-----

- Convite e caderno de encargos;-----
- Proposta; -----
- Declaração conforme anexo II do CCP;-----
- Registo criminal da gerência.-----
- Fotocópia da deliberação da AMLF de 28-07-2021, referente à adjudicação da prestação de serviços.-----

Associação de Municípios Loulé / Faro

E, que ambos os outorgantes aceitam este contrato nos termos precisos exarados, de que tomaram integral conhecimento, bem como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes. -----

Parque das Cidades, 3 de Agosto de 2021

O PRIMEIRO OUTORGANTE,



O SEGUNDO OUTORGANTE,



O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,


